SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 098, DE 06 DE MAIO DE 2010.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, alicerçado no artigo 108, **caput**, da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o artigo 44, alínea "4", do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, combinado com o artigo 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 006/CBMSC/2010, de 18 de janeiro de 2010, publicada em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar nº 005, de 1º de fevereiro de 2010, por apresentar não conformidades com o Decreto nº 349, de 12 de junho de 2007

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC